Maria Celma Alves Silva, Segurado: Jose Rosa da Silva, Matricula: 040.894/*Pensionista: Zildete Ramos Saraiva, Segurado: Florivaldo Pereira Saraiva, Matricula: 043.900/*Pensionista: Junia Marilac Pires, Segurado: Antônio Germano da Conceição, Matricula: 044.858/ *Pensionista: Dalva Ferreira da Silva Magalhães, Segurado: Jose Portilho de Magalhães, Matricula: 045.390/*Pensionista: Minervina de Fatima Souza, Segurado: Antônio do Carmo de Jesus Souza, Matricula: 045.866/ *Pensionista: Marlucia de Fatima Silveira Bento, Segurado: Segurado: Segurado: Segurado: Segurado: Segurado: Segurado: Segurado: Sos Partina Ferreira Barros, Segurado: Sebastião Francisco Barros, Matricula: 056.717/*Pensionista: Willian de Barros Silva, Segurado: Daniel Silva de Oliveira, Matricula: 057.176/*Pensionista: Vicentina Vita de Assunção, Segurado: Alvino Raimundo de Assunção, Matricula: Silva de Oliveira, Matricula: 057.176/*Pensionista: Vicentina Vita de Assunção, Segurado: Alvino Raimundo de Assunção, Matricula: 057.176/*Pensionista: Vicentina Vita de Assunção, Segurado: Alvino Raimundo de Assunção, Matricula: 081.247.*Pensionista: Alcide Vicentina de Oliveira Tomaz; Segurado: Valdir Tomaz, Matricula: 082.050/*Pensionista: Eliana Dias Prates, Segurado: Dirlan Alves Prates, Matricula: 082.050/*Pensionista: Adneia Edna da Silva Henriques, Segurado: Marcos dos Reis Henriques, Matricula: 082.481/*Pensionista: Maísa Moreira de Assis Coelho e Outro, Segurado: Adwalter Coelho Pinto, Matricula: 084.142/*Pensionista: Jeane Gomes Tavares Coelho, Segurado: Jones Felisbino Coelho, Matricula: 086.878 /*Pensionista: Pamela Cristina Souto de Oliveira e Outros, Segurado: Adilson Souto de Oliveira e Outros, Segurado: Adilson Souto de Oliveira e Outros, Segurado: Matricula: 195.891/*Pensionista: Luyd Souza Rezende de Oliveira e Outros, Segurado: Marcelo Luís de Oliveira, Matricula: 121.356/*Pensionista: Amanda Aiala dos Santos Barros e Outro, Segurado: Osias Alves de Barros, Matricula: 123.936 Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 13 de junho de 2018 (a) RTIA DE CASSIA ANDRADE FERREIRA - CEL BM QOR Diretora de Previdência

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

Art 1º O afastamento remunerado nos prazos e hipóteses previstas na

Art. 1º O afastamento remunerado, nos prazos e hipóteses previstas na Lei Complementar nº 64, de 1990, será concedido ao membro ou servidor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), candidato ás eleições em nível estadual e federal de outubro de 2018. Parágrafo único. Não será concedido o afastamento remunerado previsto no caput ao detentor de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança, de livre exoneração ou dispensa. Art. 2º O membro da carreira ou servidor candidato requererá o afastamento remunerado de que trata o art. 1º à Defensora Pública-Geral, que determinará a publicação do respectivo ato. Art. 3º A continuidade do afastamento remunerado previsto no art. 1º fica condicionada à entrega de cópia do registro do candidato na Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional da DPMG (SGPSO), imediatamente após sua emissão pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Eleitoral (TRE).

Eleitoral (TRE).

Parágrafo Unico. Na eventualidade do indeferimento ou do cancelamento do registro do candidato, cessará o direito ao afastamento remunerado, incumbindo à SGPSO providenciar o respectivo ato de revogação, a contar da data da decisão do TRE, e obrigando o membro ou o servidor da DPMG a reassumir o exercício do cargo no primeiro dia

o servidor da DPMG a reassumir o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente à decisão.

Art. 4º O membro da DPMG em estágio probatório terá suspenso o cômputo do tempo para esse fim, durante o período de afastamento desta resolução, nos termos da Deliberação nº 014/2011.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 709 de 22 de maio de 2018

Dertaria nº 709, de 22 de maio de 2018
Institui Comissão de Leilão de Veículos da 2º Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga, do 12º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 2º Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos apreendidos, considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos; considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, ea Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 311, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (esesenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Policia Civil da cidade de Caratinga/MG, contida no oficio nº 0253/ PROT/2ºDRPC/2018, de 0705/18; Resolve:

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 2º Delegacia. da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 2º Delegacia Regional de Policia Civil de Caratinga, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Luiz Eduardo Moura Gomes, MASP. 1.133.136-0 e composta pelos membros: Clemilson Cleber Calais Costa, MASP. 386.147-3 e Ronaldo Jose da Silva, MASP. 391.282-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 290, de 29 de fevereiro de 2016.

Alessandro Amaro da Matta

Alessandro Amaro da Matta Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 710, de 22 de maio de 2018 Institui Comissão de Leilão de Veículos da 4ª Delegacia Regional de Policia Civil de Araguari, do 9º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legis-

lação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas

reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais –
Detran-MG, Orgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Policia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22,
da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de

nica da Polícia Civil, usanuo canada da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Canada Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Canada Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à 4º Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguari/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

a legistaçato de naistito, encontraini-se lotados, considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos; considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Araguari/MG, contida no oficio nº 21/2018, de 07/05/18; Resolve:

07/05/18;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 4º Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguari, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Luciano Alves dos Santos, MASP. 1.188.402-0 e composta pelos membros: Abel Pereira Leao, MASP. 1.241.809-1 e Regis Vinicius da Silva Castro, MASP. 1.113.242-0.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 256, de 27 de fevereiro de 2018.
Alessandro Amaro da Matta Diretor do DETRAN-MG

Portaria N. 711, de 22 de maio de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e; Considerando a previsão legal contida no art. 2º da Resolução nº 7.535, de 5 de julho de 2013; Considerando a colicia 2º 6.0

Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Juatuba/MG, contida no oficio nº 079/2018, de 10/05/2018; Resolve

Resolve: Art. 1º Designar para a função de leiloeiro administrativo o servidor Jose Rogerio Magalhaes Pinto, masp. 343.835-5. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alessandro Amaro da Matta Diretor do DETRAN-MG

Portaria N. 723, de 6 de junho de 2018

rortaria N. 723, de 6 de junho de 2018 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Policia Civil, no uso de suas atribuições, e; Considerando a previsão legal contida no art. 2º da Resolução nº 7.535, de 5 de julho de 2013; Considerando a solicitação firmada pela Delegada Regional de Polícia Civil da cidade de Caratinga/MG, contida no oficio nº 0262/PROT/2ªDRPC/2018, de 07/05/2018; Resolve:

Resolve:
Art. 1º Designar para a função de leiloeiro administrativo o servidor
Whesley Adriano Lopes, MASP. 667.672-5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 774, de 12 de junho de 2018

Q Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais − Detran-MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9,503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº, 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº, 15 962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº, 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº, 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do DETRAN/MG, e; •.
Considerando a necessidade de regulamentar a fiscalização quando da execução dos exames nos locais de exames
Resolve:

execução dos exames nos locais de exames
Resolve:
Art. 1º Designar os Coordenadores Ednelton Carracci, MASP para
coordenar os trabalhos na sala de exames; Fernando Dias da Silva,
MASP 668.133-2 e Rafael Alexandre de Faria, MASP 1,330.937-7
para Coordenarem os exames do bairro Alipio de Melo; Felipe Fonseca
Peres, MASP 1,333.017-0, Rafael Lopes Azevedo, MASP 1,111.884-1
e Roberto Alves Barbosa Junior, MASP 457.862-1 para coordenarem
os exames do bairro Nova Gameleira; Agela Furtado Braga, MASP
3412.765-0 para coordenar os exames do bairro Bandeirantes; Agenor
Fidelis Filho, MASP 294.472-6 para coordenar os exames nas Motopistas; Wagner Félix Soares, MASP 341.289-7 para coordenar os exames
do bairro Pongelupi.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria N°. 775, de 12 de junho de 2018
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1°, §2°
do Decreto Estadual n° 47.072/2016, de 1° de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto n°.
47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo
Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de
Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e
circunscrições do 2° e 3° Departamentos de Policia Civil;
Resolve:

circunscrições do 2" e 3" Departamentos de Policia Civil; Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa: Sandro Ferreira De Souza, cnpj nº 29.773.166/0001-22, com sede na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 3555, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Três Corações/MG, para exercer suas atividades na cidade de Três Corações/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
1 – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Mínas Gerais - DETRAN-MG, e
11 – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Policia Judiciaria.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável successivamente por iguais periodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº. 776, de 12 de junho de 2018
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, \$2º
do Decreto Estadual nº 47,072/2016, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº.
47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo
Delegado Regional de Policia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de
Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e cunscrições do 2º e 3º Departamentos de Policia Civil

Circuiscinces de l'Englissi Resolve:

Art. 1º Credenciar A Empresa: Pátio De Veículos Lider De Juiz De Fora Ltda, cripj nº 29.321.646/0001-52, com sede na Avenida Juiz de Fora, nº 0, Bairro Grama, na cidade de Juiz De Fora/MG, para exercer suas atividades na cidade de Juiz De Fora/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e

II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vioência deste a referencia destencia de veículos decorrentes das atividades.

dates de l'oficia duticia deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido

pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto N°. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alessandro Amaro da Matta Diretor do DETRAN-MG

Portaria N°. 777, de 12 de junho de 2018
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1°, §2°
do Decreto Estadual n° 47.072/2016, de 1° de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto n°.
47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo
Delegado Regional de Policia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de
Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e
circunscrições do 2° e 3° Departamentos de Policia Civil;
Resolve:

Resolve: Art. 1º Credenciar A Empresa: Francisco Sá Remoção E Guarda De Veículos Ltda, cnpj nº 18.203.014/0001-78, com sede na Rod BR 251, S/N, Complemento Km 478, Bairro Gameleira, na cidade de FRAN-CISCO SÁ/MG, para exercer suas atividades na cidade de FRAN-CISCO SÁ/MG.

Art. 2° O credenciamento tem por objeto

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e

11 – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Amaro da Matta

Alessandro Amaro da Mat Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 15, de 21 de maio de 2018
A Bela Dra. Kenia A. de Almeida Oliveira, Delegada Regional de Polícia Civil, titular da 1º DRPC/13ºDEPPC, com sede na cidade de Barbacena, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Santos Dumont/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Dr. Cleber Faria da Silva, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP. 457,766-4; Secretário: Anderson Jose Helps, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP. 341.345-7; Membro: Luiz Eduardo Guiseline, cargo Escrivão de Polícia, NASP. 1,318.193-8.
Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no

1.318.193-8.

Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kenia A de Almeida Oliveira

Delegada Regional de Polícia – MASP. 457.947-0

Portaria nº 17, de 21 de maio de 2018
A Bela Dra. Kenia A. de Almeida Oliveira, Delegada Regional de Policia Civil, titular da 1º DRPC/13ºDEPPC, com sede na cidade de Barbacena, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc..
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito.

de trânsito;
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Santos Dumont/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à pontuação de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Dr. Cleber Faria da Silva, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP, 457,66-4; Secretário: Anderson Jose Helps, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP, 341,345-7; Membro: Luiz Eduardo Guiseline, cargo Escrivão de Polícia, MASP, 1318,193-8.
Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kenia A de Almeida Oliveira
Delegada Regional de Polícia – MASP, 457,947-0

Portaria nº 18, de 21 de maio de 2018

Portaria nº 18, de 21 de maio de 2018
A Bela Dra. Kenia A. de Almeida Oliveira, Delegada Regional de Policia Civil, itular da 1º DRPC/13°DEPPC, com sede na cidade de Barbacena, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

de trânsito;
Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Santos Dumont/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à acidente de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Dr. Cleber Faria da Silva, Delegado de Policia, Nível Especial, MASP, 457.766-4; Secretário: Anderson Jose Helps, Investigador de Policia, Nivel Especial, MASP, 341.345-7; Membro: Luiz Eduardo Guiseline; cargo Escrivão de Policia, MASP, 1.318.193-8.
Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.
Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

natureza, a Grierio desta Autoridade subscritofa. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Kenia A de Almeida Oliveira Delegada Regional de Polícia – MASP. 457.947-0

orgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação: O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran-MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia

Condutor CNH n°	Portaria nº		PA/PCnet	
Artigo 259 do CTB/pelo praz	to de 30(trinta)	dias:		
Fernanda Q. Herculano	03677507900	340399/18	5469681/16	
Vair A. Nogueira Lopes	01198930110	340422/18	5470752/16	
Vicente Joaquim Filho	02570012906	340460/18	5469923/16	
Daniela Gonçalves	04600555865	340697/18	5470176/16	
Ronaldo E. L. de Assis	03031950435	342705/18	5470779/16	
Alan Leandro da Silva	02983718359	343625/18	5469981/16	
Alexandre A. da Fonseca	01711211810	348130/18	5864684/17	
Alexandre A. da Fonseca	01711211810	348155/18	5453165/16	
Marcelo Oliveira Marra	02318970743	348285/18	5470060/16	
Jonathan F. C. Salome	03357978076	350328/18	6983755/18	
Cristiane S. S. Nogueira	04154037578	351385/18	5470889/16	
Antonio Cesar M. Filho	00520189937	351940/18	5470190/16	
Francisco N. Pinheiro	01570817681	352012/18	5768011/17	
Pedro Antunes Amaral	05382909521	352232/18	5807068/17	
Nora G. de S. Oliveira	02681629939	352870/18	5860108/17	
Marcelo Jardel Moreira	03565710854	352896/18	5860116/17	
Adriano A. G. Dias	01849831334	352955/18	6264054/17	
Jorge A. da Fonseca	05185358207	353030/18	5860124/17	
Patrícia R F. Nogueira	03927476629	353666/18	6297594/17	

Artigo 259 do CTB/pelo prazo de 180(Cento e oitenta) dias: Jonathan F. C. Salome 03357978076 350313/18 7067982/18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/ MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual

n° 5.874/72, Decreto Estadual n° 43.824/04 e a Resolução n° 623/16 do CONTRAN, NOTHICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veiculos removidos, recolhidos e apreendiós, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veiculos que porventura nó foram nostreulos removidos, recolhidos e apreendiós, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veiculos que por se sa como como contrados pelo agente dos Corrieso ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 10 (sessental discontrados a para desatualizados, para que, no prazo de 10 (sessental) de contrados a para desatualizados, para que, no prazo de 10 (sessental) de contrados a para desatualizados, para que, no prazo de 10 (sessental) de contrados a para de 10 (sessentalizados, para que, no prazo de 10 (sessental) de contrados de contrados de contrados de 10 (sessentalizados, para que, no prazo de 10 (sessentalizados, para de 10 (sessentalizados 9CDN141AJVM002571 Marca/Modelo: JTA/SUJZUKI INTRUDER 250 Ano Fab.:1997 Prop: Marcelo Henrique Torres Chagas / Placa: GXD7420 Chassi: 9C2MC27001R009382 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Alan Taylor NogueiraOmni Local S/a Cred.financ. e InvestAlantaylor Nogueira Teodoro / Placa: DWD4175 Chassi: 9BWCA05W68P103150 Marca/Modelo: WW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Fernanda Cristina Zago MirandaFrancauto Admin Consorcios Sc Ltda /Placa: GD79731 Chassi: XL.250BR1027477 Marca/Modelo: HONDA/KL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Alfredo Batista Andrade / Placa: GNX2857 Chassi: CB400BR2018804 Marca/Modelo: HONDA/CB 400 Ano Fab.:1981 Prop.: Geovane De Freitas Jacon / Placa: BXV6550 Chassi: CT1074 Marca/Modelo: CALOI/MOBYL. Ano Fab.:1985 Prop.: Adelio Maria Pereira / Placa: HDX3722 Chassi: Placa: BXV6550 Chassi: CF71074 Marca/Modelo: CALOI/MOBYL.
Ano Fab.:1985 Prop.: Adelio Maria Pereira / Placa: HDZ3722 Chassi:
9C2JC4110AR028195 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano
Fab.:2010 Prop.: Anderson Batista DonizetiBv Financeira S A C F I /
Placa: HCT5023 Chassi: 9C2KC08506R002448 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Ezildinha Aparecida Proenca / Placa: GVZ5739 Chassi: CC34606 Marca/Modelo:
CALOI/MOBYL. Ano Fab.:1988 Prop.: Benedito Eliseuhonorato /
Placa: BIB7383 Chassi: 9BWZZZ30ZNT051996 Marca/Modelo: VW/
GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Pedro Espada / Placa: CVZ7119 Chassi:
9BG5JK11ZFB007018 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano
Fab.:1985 Prop.: Neusa Uhiara / Placa: JVE5667 Chassi: 9BWECO5W88P032505 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF
Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Vicente Da Silva Netoltau Unibanco

COS WASTOJ. 2007 Prop.: Jose Vicente Da Silva Netoltau Unibanco Sa. Jorge De Assis Maciel / Placa: GUY1747 Chassi: 9BD1146000K8078055 Marca/Modelo: FIAT/FIGNINO Ano Fab.: 1989 Prop.: Jose Alves Do Prado / Placa: BIH7164 Chassi: 9BFZZZ54ZMB154572 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.: 1991 Prop.: Agnaldo Jose Lourenco / Placa: GPB0643 Chassi: